



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 84 - GDG

SEI/TRE-AL - 0667415 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 84/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0001030-68.2020.6.02.8000 ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento para a contratação objetivando o registro de preço para eventual aquisição de solução *Firewall* para o Prédio Sede do TRE/AL, cartórios eleitorais, unidades e escritórios remotos, consoante descrição no documento de oficialização de demanda, como integrantes das unidades demandante e técnica, respectivamente, o Senhor Coordenador de Infraestrutura e o Senhor Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura, bem como, para atuar como representante administrativo, o Senhor Chefe da Seção de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 12 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 16/03/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667415** e o código CRC **FDA88F69**.